



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ SETORIAL DO COMPLIANCE – SERINT – 1Q26**

Às 9h do dia 05 do mês de maio de 2026, reuniu-se virtualmente o Comitê Setorial de Compliance Público da Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT, instituído pela Portaria nº 86/2025. Estavam presentes na reunião os membros do Comitê Setorial, os proprietários de riscos, além dos servidores Caio Almeida do Amaral e Ricardo Staciari, pertencentes à Secretaria Executiva do Comitê.

A reunião do Comitê Setorial referente ao primeiro quadrimestre de 2026 ocorreu com a seguinte pauta:

- Aprovação da Matriz de Riscos – 1Q26;
- Novos cursos – IRIS e RUMO;
- Apresentação das diretrizes dos 4 eixos do PCP;
- Planejamento Estratégico (indicadores e metas);
- Apetite e Tolerância a Riscos.

A reunião contou com a presença do Subsecretário Antônio, que destacou a importância do fortalecimento contínuo do Programa de Compliance Público – PCP no âmbito da SERINT, reforçando o compromisso institucional da Pasta com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado – CGE, especialmente em relação à gestão de riscos, governança, transparência, ética e ouvidoria. Também foi ressaltada a necessidade de cumprimento dos cursos e capacitações previstos para o exercício de 2026, tendo em vista os novos critérios estabelecidos no âmbito dos prêmios do PCP.

Iniciando os trabalhos, Ricardo Staciari apresentou a Matriz de Riscos da SERINT referente ao 1Q26, destacando as atualizações realizadas pelas áreas responsáveis, os riscos estratégicos monitorados no sistema IRIS e os respectivos planos de tratamento definidos pela Pasta. Foi enfatizada a importância da correta alimentação e monitoramento periódico das informações no sistema IRIS, conforme as novas diretrizes da CGE para o exercício de 2026. Ricardo falou que haverá um curso específico pra nós com 15 vagas na escola de governo e todos os proprietários de riscos se comprometeram a fazer o curso ou enviar um representante. Após as explanações e esclarecimentos realizados, a Matriz de Riscos – 1Q26 foi aprovada pela maioria dos membros do Comitê Setorial.

Na sequência, Caio Almeida do Amaral apresentou os novos cursos e ferramentas relacionados ao Programa de Compliance Público, com destaque para o sistema IRIS – Inteligência de Riscos e Integridade no Serviço Público – e para o Framework RUMO, utilizado no acompanhamento do Planejamento Estratégico Institucional. Foi ressaltado que as novas metodologias adotadas pela CGE vinculam diretamente os objetivos estratégicos aos riscos monitorados no IRIS, e Caio reforçou a necessidade de participação dos servidores nos cursos e capacitações disponibilizados pela Escola de Governo e demais órgãos competentes.

Dando continuidade à pauta, foram apresentadas as diretrizes dos quatro eixos do PCP 2026 — Transparência, Governança, Ética e Ouvidoria — incluindo os principais critérios, prazos e ações previstas para o exercício corrente. Ficou registrado que as informações detalhadas referentes aos eixos, responsáveis, atividades, pontuações e cronogramas encontram-se na apresentação em anexo à presente ata. Ficou decidido que os responsáveis por cada eixo (por acompanhar no grupo de whatsapp, ler o regulamento e liderar TODAS as tarefas da pasta relativas a cada um dos eixos) serão Transparência (Caio), Governança (Pedro Molinar), Ética (Dr Marcos) e Ouvidoria (Ricardo).

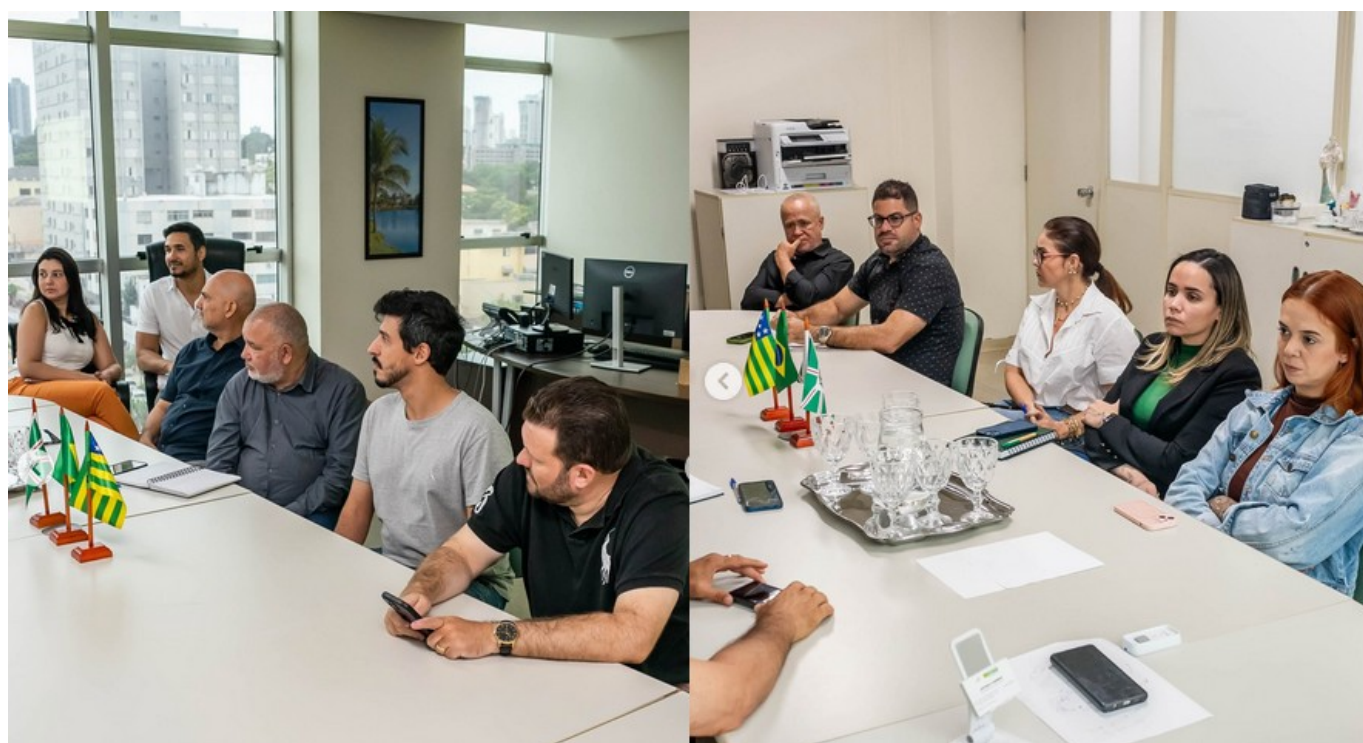
Sobre o Planejamento Estratégico, Pedro Molinar (responsável pela alimentação no RUMO) apresentou os principais projetos vinculados aos quatro eixos estratégicos da SERINT, bem como os indicadores e metas institucionais monitorados pela Pasta. Foi ressaltada a necessidade de manutenção do acompanhamento contínuo das iniciativas estratégicas e de sua vinculação à gestão de riscos por meio do sistema IRIS e do Framework RUMO, conforme as orientações da CGE para o exercício de 2026.

Por fim, foi abordado o tema referente ao apetite e à tolerância a riscos da Secretaria. Ricardo Staciarini destacou que a organização deverá revisar periodicamente o nível de risco aceitável para alcance de seus objetivos estratégicos, considerando o processo contínuo de gerenciamento de riscos e os controles internos existentes. Por unanimidade, ficou mantido o entendimento de que o apetite a risco da SERINT permanece classificado como médio, bem como foram mantidas as definições anteriormente aprovadas referentes à tolerância a riscos constantes no Quadro I. O Comitê deliberou acerca do nível de maturidade institucional pretendido pela SERINT, permanecendo definido o nível 3 (três).

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Os slides apresentados encontram-se anexos ao processo.

Foi registrada ainda publicação institucional referente à reunião do Comitê Setorial de Compliance da SERINT, disponível em:

<https://www.instagram.com/p/DX9iHt9kjoj/?igsh=MW1kYnpmZWpoM2Fjcw==>





Documento assinado eletronicamente por **CAIO ALMEIDA DO AMARAL, Gerente**, em 11/05/2026, às 16:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MOLINAR FRANCO, Gerente**, em 11/05/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES, Chefe de Gabinete**, em 11/05/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO DE PAIVA JORGE, Superintendente**, em 11/05/2026, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALDEIR ALVES ROCHA, Gerente**, em 11/05/2026, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CAMPELO DE SOUZA, Gerente**, em 11/05/2026, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE ARAUJO, Gerente**, em 11/05/2026, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **SAMYA ALVES SILVA, Gerente**, em 11/05/2026, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Subsecretário (a)**, em 11/05/2026, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MORBI DOMINGUES, Gerente**, em 11/05/2026, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA NATHALIA SANTANA, Gerente**, em 12/05/2026, às 09:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **UMBELINO VIEIRA JUNIOR, Gerente**, em 12/05/2026, às 10:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **TALITA MARIA CARVALHO DE LIMA, Chefe**, em 12/05/2026, às 11:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO MARRONE VILLELA MARTINS, Gerente**, em 12/05/2026, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE PAULA DOMINGOS HIDASI, Superintendente**, em 12/05/2026, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LUIZ ARAUJO VIEIRA, Gerente**, em 21/05/2026, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Gerente**, em 11/06/2026, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 12/06/2026, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90155716** e o código CRC **D8DCA786**.

---

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5644.



Referência: Processo nº 201911867001807



SEI 90155716

---

Criado por [caioaa](#), versão 4 por [caioaa](#) em 11/05/2026 16:10:18.